



**INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ**

# **BOLETIM INFORMATIVO**

**Nº 008/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

**PRODUZIR CONHECIMENTO PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL**

<https://iesp.segup.pa.gov.br>

E-mail: [gabinete@iesp.pa.gov.br](mailto:gabinete@iesp.pa.gov.br)

## ÍNDICE

<b>1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS.....</b>	<b>3</b>
<b>1.1. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA.....</b>	<b>3</b>
1.1.1. PORTARIA Nº 013/2025-SAGA/GAB.....	3
1.1.2. PORTARIA Nº 014/2025-GAB/SEGUP.....	3
1.1.3. PORTARIA Nº 03/2025 – FISP.....	4
<b>1.3. TRANSCRIÇÃO DE ERRATA.....</b>	<b>6</b>
1.3.1. Errata: ATA JPIS-BM Nº 003/2025 SESSÃO 003/2025.....	6
1.3.2. Errata: CONTRATO Nº 002/2025/FISP/SEGUP-PA, Publicada em DOE Nº 36.139, Publicada em 19.02.2025.....	7
<b>1.4. TRANSCRIÇÃO DE CONTRATO.....</b>	<b>7</b>
1.4.1. CONTRATO Nº 002/2025/FISP/SEGUP-PA Contrato: Nº 002/2025/FISP.....	7
<b>2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS.....</b>	<b>8</b>
<b>2.1. PORTARIA.....</b>	<b>8</b>
2.1.1. PORTARIA Nº 04/2025 - GAB. IESP.....	8
<b>2.2. ORDEM DE SERVIÇO.....</b>	<b>9</b>
2.2.1. ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2025 - GAB.IESP.....	9



## **BOLETIM INFORMATIVO Nº 008/2025 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

### **1ª. PARTE: INFORMAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

#### **1.1. TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA**

##### **1.1.1. PORTARIA Nº 013/2025-SAGA/GAB**

##### **PORTARIA Nº 013/2025-SAGA/GAB**

**Belém, 14 de fevereiro de 2025**

O Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições conferidas em lei. CONSIDERANDO: o Art. 40, §1º, II da CF/1988, c/c Lei Complementar nº 152/2015, Art. 2º inciso I, que dispõe sobre a Aposentadoria Compulsória do servidor público aos 75 (setenta e cinco) anos de idade; CONSIDERANDO: O processo nº 2025/2150092 de aposentadoria compulsória do servidor **ANTONIO MARIA LOURINHO PANTOJA**, Técnico em Saúde, matrícula nº 79634/2, que completou 75 (setenta e cinco) anos de idade em 31 de janeiro de 2025;

RESOLVE: I – Afastar o servidor **ANTONIO MARIA LOURINHO PANTOJA**, Técnico em Saúde, matrícula nº 79634/2, por ter atingido a idade para aposentadoria compulsória, sem prejuízo de sua remuneração, a contar de 1º de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1168140**

**Fontes:** DOE nº 36.137 p.39 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Nota nº 021/2025 - Gab. IESP

##### **1.1.2. PORTARIA Nº 014/2025-GAB/SEGUP**

##### **PORTARIA Nº 014/2025-GAB/SEGUP**

**BELÉM, 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a instauração de Processo de Sindicância Investigativa, com o objetivo de apurar os fatos constantes no PAE nº E-2024/2546504, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 138, parágrafo único do inciso V da Constituição do Estado do Pará, de 05 de outubro 1989, e;

CONSIDERANDO de que é dever do gestor administrativo, ao tomar conhecimento da prática de infração administrativa, promover a imediata apuração através da instauração de Sindicância Investigativa, na forma do artigo 105, § 3º da Lei Estadual nº 8.972/2020,



alterada pela Lei Estadual nº 10.560/2024.

CONSIDERANDO os termos constantes no PAE nº E-2024/2546504, e o Despacho exarado pela douta Consultoria Jurídica/SEGUP, recomendando a instauração de procedimento apuratório investigativo para coleta de indícios de autoria do sinistro ocorrido.

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTAURAR PROCESSO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, para apurar os fatos constantes nos autos do PAE nº E-2024/2546504, o qual, trata do extravio de equipamento de informática da carga patrimonial do IESP/SEGUP.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor MARCUS SÉRGIO QUEIROZ- CEL PM, Matrícula 75197268 para proceder o Processo de Sindicância Investigativa. Art. 3º – Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação da PORTARIA, podendo ser prorrogado por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**Protocolo: 1169167**

**Fontes:** DOE nº 36.139 p.49 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nota nº 024/2025 - Gab. IESP

### **1.1.3. PORTARIA Nº 03/2025 – FISP**

#### **DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO.**

#### **PORTARIA Nº 03/2025 – FISP**

Dispõe sobre a designação da comissão de fiscalização para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

A Diretora e Ordenadora de Despesa do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP, designada através da PORTARIA nº 591/2024 CCG, de 01.04.2024, publicada no DOE nº 35.765 DE 02.04.2024, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO: O processo nº. 2024/1066571, o qual decorre o Edital do Pregão Eletrônico nº 90003/2024- FISP/SEGUP/PA, que gerou o Contato Administrativo nº 02/2025 - FISP, firmado com a empresa SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.048.879/0001-68, que tem como objeto a Aquisição e Instalação de 14 (quatorze) unidades de Centrais de Ar tipo SPLIT de 30.000 BTUs e Instalação de 12 (doze) Centrais de Ar condicionado de 60.000 BTUs, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, para atender as demandas dos Cursos de Formação, proveniente de Concurso Público, a ser realizado pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP.



CONSIDERANDO: A previsão legal contida nos termos do Art. 117 da Lei 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo, para atuarem como Gestor de Contrato, Fiscal de Contrato e Suplente, visando ao efetivo cumprimento das disposições contratuais.

01 – LUCIANA LOPES DA SILVA OLIVEIRA – MAJ QOPM - MF: 5887488-1; Gestora do Contrato;

02 – ANDRELINO FERREIRA DIAS – ST BM RR – MF: 5602327-1; Fiscal do Contrato;

03 – RAIMUNDO ARAÚJO SANTIAGO – CB - MF: 57173364-1; Suplente; Art. 2º - A comissão de fiscalização do Contrato, ora nomeados, caberá no que for compatível com o contrato em execução:

- Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumento sob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário; · Controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- Receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento, juntamente com os documentos de regularidades fiscais e trabalhistas;
- Confeccionar o Termo de Recebimento de Material com o devido registro fotográfico dos bens;
- Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- Registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências, constatadas na execução do contrato;
- Manter, controle atualizado dos pagamentos efetuados;
- Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; · Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- Propor ao gestor, na hipótese de descumprimento o instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato.
- Encaminhar ao FISP, no prazo de 90 (noventa) dias, antes do término da vigência contratual, relatório circunstanciado, quando a contratada não estiver cumprindo as obrigações que lhe couberem.

Art. 3º - Em caso de substituição dos servidores será emitida PORTARIA para este fim.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE,



PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém/PA, 18 de fevereiro de 2025.

LUCIANA CUNHA DA SILVA

Diretora e Ordenadora de Despesas do Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP

**Protocolo: 1168880**

**Fontes:** DOE nº 36.139 p.49 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nota nº 025/2025 - Gab. IESP

### **1.3. TRANSCRIÇÃO DE ERRATA**

#### **1.3.1. Errata: ATA JPIS-BM Nº 003/2025 SESSÃO 003/2025**

**Errata:**

#### **ATA JPIS-BM Nº 003/2025 SESSÃO 003/2025**

No dia 11 de fevereiro de 2025, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando - Geral do Corpo de Bombeiro Militar a Junta Periódica de Saúde da Polícia Militar do Pará-(**JPIS/CBM-PMPA**), procedeu aos Exames de Inspeções de Saúde as Praças Militares, que nos foram apresentados por ordem superior **PARA FINS DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS** prevista para **ABRIL/2025** e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Setor Atual:</b>	<b>Resultado da Inspeção:</b>
[...]	[...]	[...]	[...]
<b>CB QBM RAIMUNDO ARAUJO SANTIAGO</b>	57173364/ 1	QCG-DP-IESP	FALTOU
[...]	[...]	[...]	[...]

**OBS: ESTÃO INCLUSOS AS PRAÇAS QUE REALIZARAM INSPEÇÕES DE SAÚDE NOS COMANDOS DE POLICIAMENTO REGIONAIS: CPR I - SANTARÉM; CPR III - CATANHAL e CPR V - REDENÇÃO.**

MAJ QOSPM LEONARDO CUNHA ALVES DA CUNHA RG 39730 / CRM PA: 8330 – Presidente da JPIS/PMPA

MAJ QOSPM HERMES DA SILVA FEITOSA JÚNIOR RG 39024 / CRM PA: 9054 – Membro da JPIS/PMPA

CAP QOSPM CINTHYA BORBA MASSULO RG 40876 / CRM PA: 9578 - Secretária da JPIS/PMPA



JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM DIRETOR DE SAÚDE - CBMPA

Fonte: Nota nº 88.164 - Diretoria de Saúde do CBMPA

**Fontes:** BG CBMPA-CEDEC, p.9 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Nota nº 023/2025 - Gab. IESP

**1.3.2. Errata: CONTRATO Nº 002/2025/FISP/SEGUP-PA, Publicada em DOE Nº 36.139, Publicada em 19.02.2025**

**CONTRATO Nº 002/2025/FISP/SEGUP-PA, Publicada em DOE Nº 36.139, Publicada em 19.02.2025**

**Onde se Lê:** Valor: R\$ 76.580,00 (setenta e seis mil quinhentos e oitenta reais);

**Leia-se:** Valor: R\$ 84.380,00 (oitenta e quatro mil trezentos e oitenta reais);

CONTRATADA: SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ sob o nº 11.048.879/0001-68, representada pelo, Sr. MARCLEYTON DA SILVA SOUZA.

CONTRATANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA, CNPJ: 05.054.952/0001-01, LUCIANA DA SILVA CUNHA, Diretora e Ordenadora do FISP.

**Protocolo: 1169392**

**Fontes:** DOE nº 36.140 p.67 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

Nota nº 027/2025 - Gab. IESP

**1.4. TRANSCRIÇÃO DE CONTRATO**

**1.4.1. CONTRATO Nº 002/2025/FISP/SEGUP-PA Contrato: Nº 002/2025/FISP.**

**CONTRATO Nº 002/2025/FISP/SEGUP-PA Contrato: Nº 002/2025/FISP.**

**Processo: 2024/1066571**

**Data da Assinatura: 17/02/2025.**

Vigência: 17/02/2025 à 16/02/2026.

Objeto: Aquisição e Instalação de 14 (quatorze) unidades de Centrais de Ar tipo SPLIT de 30.000 BTUs e Instalação de 12 (doze) Centrais de Ar condicionado de 60.000 BTUs, conforme especificações e condições previstas no edital e seus anexos, para atender as demandas dos Cursos de Formação, proveniente de Concurso Público, a ser realizado pelo Instituto de Ensino de Segurança do Pará – IESP.

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 90003/2024-FISP

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 573/2024; Valor: R\$ 76.580,00 (setenta e seis mil quinhentos e oitenta reais); Dotação orçamentária: Programação: 44.101.06.181.1510.8993, Fonte: 02759000091

CONTRATADA: SPLIT SERVICE REFRIGERAÇÃO COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA -



EPP, CNPJ sob o nº 11.048.879/0001-68, representada pelo, Sr. MARCLEYTON DA SILVA SOUZA.

CONTRATANTE: FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA,  
CNPJ: 05.054.952/0001-01, LUCIANA DA SILVA CUNHA, Diretora e Ordenadora do FISP

**Protocolo: 1168875**

**Fontes:** DOE nº 36.139 p.49 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Nota nº 026/2025 - Gab. IESP

## **2ª. PARTE: INFORMAÇÕES ACADÊMICAS**

### **2.1. PORTARIA**

#### **2.1.1. PORTARIA Nº 04/2025 - GAB. IESP.**

#### **PORTARIA Nº 04/2025 - GAB. IESP.**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 3.085/2023 - CCG - de 31.10.23.

CONSIDERANDO os termos dos projetos pedagógicos do Curso de Especialização em Segurança Pública - Turma 2, Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil - Turma 2 e Curso de Especialização em Gestão Socioambiental e Sustentabilidade, aprovados por meio das Resoluções nº. 451/2023-CONSUP (DOE nº 35.318, de 09.03.23), nº. 452/2023-CONSUP (DOE nº 35.350, de 04.04.23) e nº. 469/2023-CONSUP (DOE nº 35.543, de 18.09.23), respectivamente.

CONSIDERANDO, por fim, os termos do Ofício nº 2025/04 CESU-IESP-SEGUP (PAE nº. 2025/216428),

#### **R E S O L V E :**

Art. 1º Retomar o Curso de Especialização em Segurança Pública - Turma 2, Curso de Especialização em Proteção e Defesa Civil - Turma 2 e Curso de Especialização em Gestão Socioambiental e Sustentabilidade, nos termos dos respectivos cronogramas atualizados.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20.01.25.

Art. 3º Revogar a Portaria nº. 65/2024-GAB.IESP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marituba-PA, 17 de fevereiro de 2025.

**Walder** Braga de Carvalho - Cel QOPM

Diretor

**Fonte:** Nota nº 022/2025 - Gab. IESP



## **2.2. ORDEM DE SERVIÇO**

### **2.2.1. ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2025 - GAB.IESP**

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2025 - GAB.IESP**

#### **EVENTO ALUSIVO AO “DIA INTERNACIONAL DA MULHER”**

##### **1 FINALIDADE:**

1.1 Estabelecer a organização do evento alusivo ao “Dia Internacional da Mulher”.

##### **2 OBJETIVOS:**

2.1 Celebrar a data comemorativa;

2.2 Definir a participação e atribuições dos servidores.

##### **3 ORGANIZAÇÃO:**

3.1 **Coordenação-Geral:** Maj PM Luciana - CAMPI/IESP;

3.2 **Coordenação de Audiovisual:** 1º Sgt BM Emerson - NIT/IESP.

##### **4 PROGRAMAÇÃO:**

4.1 **Data:** 07.03.25 (sexta-feira).

4.2 **Horários:** 08h abertura;

08h20 atividade recreativa (ginásio, quadra de areia, piscina);

09h30 acolhimento (refeitório);

09h40 palavras do Diretor e Gestores;

10h café da manhã.

4.3 **Local de Concentração:** Dojô.

4.4 **Traje/Uniforme Mulheres:** para atividade física.

##### **5 ATRIBUIÇÕES:**

###### **5.1 Coordenação-Geral:**

5.1.1 Coordenar a organização do evento;

5.1.2 Viabilizar o desjejum a ser oferecido.

###### **5.2 Coordenação de Audiovisual:**

5.2.1 Coordenar a organização audiovisual do evento;

5.2.2 Providenciar o teste dos equipamentos a serem utilizados;

5.2.3 Providenciar o registro fotográfico do evento para divulgação e acervo.

###### **5.3 Coordenadoria de Campi:**

5.3.1 Realizar a logística em apoio à coordenação-geral;

5.3.2 Viabilizar a limpeza das dependências a serem utilizadas;

5.3.3 Informar à organização do evento os banheiros/vestiários disponíveis.

###### **5.4 Chefe de Gabinete:**

5.4.1 Enviar o convite do evento às Unidades Acadêmicas e 25º GBM;

5.4.2 Confeccionar escalas de serviço visando atender demandas da coordenação-geral.



**5.5 Gerente de Eventos:**

- 5.5.1 Propor à coordenação-geral modelo de convite para o evento e vídeo institucional;
- 5.5.2 Divulgar o evento no âmbito do IESP;
- 5.5.3 Testar a exibição do vídeo aprovado e exibi-lo no evento conforme programação.

**5.6 Núcleo de Atenção à Saúde:**

- 5.6.1 Viabilizar atendimento de urgência e emergência para o evento.

**5.7 Núcleo de Capacitação Física Profissional:**

- 5.7.1 Viabilizar a realização da atividade recreativa prevista na programação.

**6 PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

- 6.1 As questões não previstas na presente ordem de serviço serão deliberadas pela direção;
- 6.2 Os servidores que não estiverem escalados no evento deverão participar de sua assistência no refeitório, conforme a programação;
- 6.3 As chefias dos setores do IESP deverão viabilizar compensação de horas trabalhadas, nos casos que extrapolarem o horário convencional do expediente.

Marituba-PA, 28 de fevereiro de 2025.

**Walder** Braga de Carvalho - Cel QOPM

Diretor

**Fonte:** Nota nº 034/2025 - Gab. IESP

Marituba/PA, 27 de fevereiro de 2025.

**Walder** Braga de Carvalho – CEL QOPM

Diretor do IESP